

## PARECER CECE

Senhor Presidente,

### I. BREVE RELATÓRIO

Venho a esta Comissão, para Parecer, Projeto de Lei proponente a Vereadora Mônica Leal que Inclui a efeméride Dia Municipal - Dia da Dignidade – no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, realizado no dia 05 de outubro, anualmente.

### II. DA FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, a presente proposição é de competência dos nobres vereadores, além disso essa matéria é disciplinada pela legislação municipal.

Em parecer prévio da Procuradoria deste Legislativo, "não apontou impedimentos à sua tramitação", da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer," concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica".

### III. CONCLUSÃO

Sendo assim, não havendo nenhum impedimento legal para tramitação do presente projeto, opina-se **pela Aprovação.**

**Vereador Giovani Culau e Coletivo**

**Líder da Bancada do PCdoB**



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador(a)**, em 15/06/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0569585** e o código CRC **B673E036**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 176/23 – CECE** contido no doc 0569585 (SEI nº 038.00039/2023-02 – Proc. nº 0300/23 - PLL nº 149/23), de autoria do vereador Giovani Culau Coletivo, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **23 de junho de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 23/06/2023, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0576592** e o código CRC **006962AB**.